



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lido na reunião de 26,05,21

CNPJ 86.925.161/0001-01

PROJETO DE LEI Nº 12 2021.

(Processo nº .... 2021)

*Ubes*  
Presidente

Institui a Semana da Cultura Cristã e da Música Gospel no Município de Marilac .

A Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º. São instituídas e incluídas no Calendário Oficial de Cultura do Município de Marilac, a Semana da Cultura Cristã e a Semana da Música Gospel, a serem celebradas, anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilac, 25 de maio de 2021.

*André Luis G. Rodrigues*  
**PROFESSOR ANDRE**  
**VEREADOR**

*Darlene Maia*  
**DARLENE MAIA**  
**VEREADORA**

*Johane Avelino*  
**JOHANE AVELINO**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

## JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,  
NobresPares,

Encaminhamos à elevada apreciação de Vossas excelência, o presente Projeto de Lei, que institui a Semana da Cultura Cristã e da Música Gospel, no Município de Marilac. Esse projeto consiste em proporcionar uma semana especial para fomentar a cultura cristã.

Tal matéria é de grande relevância, pois hoje em dia está cada vez maior o movimento cristão por todo o país, onde as comunidades manifestam sua fé através da arte, especialmente da música, onde buscam a adoração a Deus.

O período escolhido para a celebração foi no mês de Setembro, em alusão a importante data de comemoração para a comunidade cristã no referido mês, o Dia da Bíblia que é hoje comemorado em mais de 60 países.

A religião no Brasil é muito diversificada e caracteriza-se pelo sincretismo. A Constituição prevê a liberdade de religião estando a Igreja e o Estado oficialmente separados, sendo o Brasil um Estado laico. A legislação brasileira proíbe qualquer tipo de intolerância, de forma que a prática religiosa, em regra, é livre em todo o país.

O cristianismo tem se desenvolvido em todos os continentes e é a maior religião do mundo. Estima-se que 31,7% da população mundial pertence ao cristianismo e, ao todo, são mais de 2,18 bilhões de cristãos no mundo. Os Estados Unidos da América é o país com maior quantidade de cristão no planeta, com mais de 246 milhões, em segundo aparece o Brasil, com mais de 175 milhões de cristãos e em terceiro o México, com 107 milhões de cristãos.

A aprovação deste Projeto de Lei possui ainda o objetivo de incentivar, no mencionado período, a realização de eventos voltados à religiosidade, tais como Festivais de Música Gospel.

Sendo assim, é justa a homenagem, razão pela qual rogo o apoio dos Nobres Edis a presente propositura.

  
**PROFESSOR ANDRE**  
**VEREADOR**

  
**DARLENE MAIA**  
**VEREADORA**

  
**JOHANE AVELINO**  
**VEREADOR**